



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 638/77

Súmula: Autoriza o Executivo a abrir
Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Angelo Mezzomo, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica ao Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), na dotação abaixo discriminado:

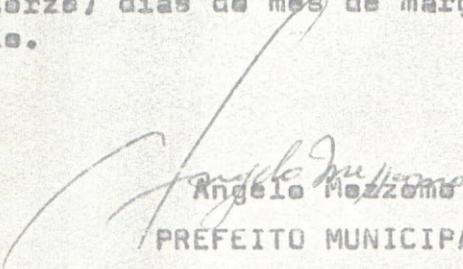
0400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS
0401 - Subsecretaria de Agricultura e Pecuária
0401.04140782.07- Serviços de exploração agrícola
3.1.3.0- Serviços de Terceiros
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros
- Locação de Bens Móveis e Imóveis.....Cr\$ 15.000,00

Art. 2º)- Constituem recursos para atendimento do crédito especial de que trata o art. 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

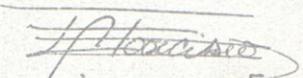
0400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS
0401.04140782.07- Subsecretaria de Exploração Agrícola
3.1.3.0- Serviço de terceiros
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais
078- Serviços Técnicos e Especializados...Cr\$ 15.000,00

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 1977, 89ª da República e 22ª de Município.


Angelo Mezzomo
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


Tarcisio Antonio Felipe
SECRETÁRIO GERAL